

FAÇA LÁ UM POEMA!

Concurso PNL | 2014/2015 | 7ª Edição

Regulamento

O Plano Nacional de Leitura, PNL e a Fundação Centro Cultural de Belém, CCB, parceiros do prazer de ler e de escrever, convidam todas as escolas do país, públicas e privadas, do 1º Ciclo do Ensino Básico ao Ensino Secundário, a participar no Concurso **FAÇA LÁ UM POEMA**, que decorrerá **entre Dezembro de 2014 e Março de 2015** e se constitui como forma de incentivar o gosto pela leitura e pela escrita de poesia.

No dia 21 de Março de 2015 celebra-se, no Centro Cultural de Belém, o **DIA MUNDIAL DA POESIA** que integrará a Final do **Concurso 'Faça Lá um Poema'**, com uma animação de leitura e a entrega de prémios aos vencedores.

O concurso FLP é dirigido aos alunos dos 1º / 2º / 3º Ciclos do Ensino Básico | Ensino Secundário de todas as escolas (agrupadas e não agrupadas), continente e ilhas.

COMO PARTICIPAR:

1. A participação no concurso é **individual** [não serão considerados trabalhos de grupo ou de turma]
2. O envio dos poemas a concurso deve ser feito entre a data de abertura e o dia 21 de Fevereiro de 2015
3. A Seleção dos Poemas a Concurso é feita pelo responsável do FLP em cada agrupamento / escola não agrupada de acordo com o procedimento seguinte:
 - a) Cada AGRUPAMENTO seleciona, de entre todos os já selecionados e enviados pelas escolas, os 4 melhores poemas -1 por cada nível de ensino.
 - b) Cada ESCOLA NÃO AGRUPADA seleciona os 4 melhores poemas - 1 por cada nível de ensino.
4. Os Poemas selecionados devem ser enviados para o Plano Nacional de Leitura através de um Formulário onde constem os respectivos elementos de identificação:
 - a) O [Formulário](#) do concurso deverá ser devidamente preenchido e submetido por um professor responsável.
 - b) O Formulário deve ser anexado a uma mensagem a enviar para o [PNL](#).
 - c) Só serão consideradas válidas as inscrições em que constem os dados correctos de identificação da escola.
 - d) Só serão consideradas válidas as participações enviadas dentro do prazo.
4. O Concurso não é subordinado a nenhum tema específico.
5. A dimensão de cada poema não deverá exceder os limites da página.
6. Os critérios de avaliação dos poemas enviados deverão obedecer aos itens seguintes: correção formal da escrita | riqueza de conteúdo | originalidade do tema e do estilo.

7. Os poemas serão avaliados por um júri de cinco elementos, designados pelo CCB e pelo PNL.
8. Os textos que não corresponderem às cláusulas do presente regulamento serão desclassificados.
9. Não haverá recurso das decisões do júri.
10. Aos autores dos que forem considerados como os melhores Poemas, serão atribuídos prémios, a anunciar oportunamente e a divulgar na página dos concursos PNL.
11. Os poemas premiados serão publicados na página dos [Concursos do PNL](#) e no [sítio do CCB](#).
12. Os premiados serão convidados a ler os seus poemas na cerimónia pública de entrega dos prémios, a realizar em 21 de Março de 2015 (Celebração do Dia Mundial da Poesia), no [CCB – Centro Cultural de Belém - Lisboa](#).
13. Os encargos com o transporte, alojamento e refeições dos premiados são da responsabilidade da organização do concurso. Este ponto será posteriormente esclarecido em informação a enviar a todas as escolas e alunos vencedores, se bem que, genericamente, estas despesas são sempre sujeitas à apresentação, por parte dos candidatos e/ou seus representantes legais, de comprovativos.

8ª EDIÇÃO DO FLP – 2015/2016

Com a 7ª Edição do Concurso **FAÇA LÁ UM POEMA**, o Plano Nacional de Leitura e a Fundação Centro Cultural de Belém, fazem o anúncio público de uma iniciativa complementar que consiste em antologiar os melhores poemas seleccionados em todas as edições, até à 8ª, a realizar em 2015/2016, na data de celebração do Dia Mundial da Poesia. Os poemas até então premiados, serão de novo escrutinados pelo júri residente e serão ordenados pelos respectivos escalões etários e níveis de ensino dos concorrentes. Esta antologia será oferecida a todas as Bibliotecas Escolares da rede nacional do Ensino Público e a todas as escolas privadas participantes e será amplamente divulgada.

Para a organização deste aspecto particular da realização do Concurso FLP, 8ª Edição, será elaborado Regulamento próprio, a divulgar oportunamente.